

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE BARUERI/SP**

Incidente processual nº 0000183-63.2020.8.26.0068– Relatórios Mensais

Processo principal nº 1016595-86.2019.8.26.0068– Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada às fls., por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JPTE ENGENHARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal de atividades, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
IV.I – Colaboradores.....	4
IV.II – Pessoal Autônomo.....	6
IV.III PRÓ-LABORE	6
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
VI.IV – ENDIVIDAMENTO	14
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VII – FATURAMENTO	16
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	17
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	22
IX.I PASSIVO CONCURSAL.....	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
XII – CONCLUSÃO	33

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

II – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em 07 de outubro de 2020, às 10h30, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes da Recuperanda.

Na referida reunião, obteve-se a informação do senhor Rodrigo, CFO da Recuperanda, que um funcionário foi desligado em setembro. Além disso, a Recuperanda informou que dois contratos estão em execução, bem como existe outro prestes a ser pactuado.

Além disso, foi informada a contratação de um escritório especializado para discutir, judicialmente, o saldo de dívida tributária em aberto, podendo diminuir cerca de 75% dos valores.

Por fim, os demais questionamentos realizados foram apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A JPTE Engenharia LTDA é uma empresa que executa projetos de engenharia, tendo suas atividades iniciadas em 1994 com sua unidade localizada em Tamboré, estado de São Paulo.

A crise da devedora de modo resumido, decorre de diversos fatores, dentre eles: crise econômica que afetou país, rescisão de inúmeros contratos por alguns de seus principais clientes (Petrobras e Transpetro) em decorrência da crise instalada no segmentos de óleo e gás, além de redução de investimentos, atrasos nos pagamentos devidos pela Petrobras, que também passou a aplicar multas e realizar retenções sem qualquer razoabilidade, o que acarretou redução de demanda, receita e margens. Após ver-se enfrentando dificuldades econômicas, financeiras e mercadológicas, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 08/11/2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada a Auxiliar do Juízo inicial em 11/11/2019, frisa-se que o plano ainda não foi homologado

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 919.306,00 no período de 2019 até agosto/2020, com diversas demissões no quadro de colaboradores no período, devido ao encerramento de grandes contratos.

Com a perda de seu contrato com a Voith, seu maior cliente, segue com alguns poucos contratos em andamento e está em busca de novos contratos, para alavancar as suas receitas.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – Colaboradores

Em agosto/2020, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 19 colaboradores diretos. Desses, 08 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava de férias e 10 estavam afastados. Além disso, não houve nenhum desligamento no período. No quadro abaixo, é possível observar a composição dos colaboradores:

COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	9	8	8
Férias	-	1	1
Afastados	10	10	10
Demitidos	0	0	0
TOTAL	19	19	19

Ademais, insta destacar o motivo de afastamento dos 10 colaboradores, sendo 9 por auxílio-doença e 1 por motivo de "reclusão".

Em relação ao gasto total com os colaboradores, no mês de agosto/2020 este sumarizou R\$ 80.016,00, sendo R\$ 72.388,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 7.628,00 referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, encontra-se o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

SETOR OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
ENCARGOS SOCIAIS	67	67	67
FGTS s/ 13º Salário	16	16	16
FGTS s/ Férias	22	22	22
Prev. Social s/ 13º Salário	12	12	12
Prev. Social s/ Férias	16	16	16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	476,4	476	476
Férias	272	272	272
13º Salário	204	204	204
TOTAL DE CUSTOS - OBRAS	543	543	543
FOLHA DE PAGAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
ENCARGOS SOCIAIS	7.401	7.400	7.561
INSS	2.709	2.716	2.709
FGTS	2.969	2.976	2.969
INSS s/ Férias	257	250	326
FGTS s/ Férias	340	331	431
INSS s/ 13º Salário	485	485	485
FGTS s/ 13º Salário	641	641	641
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	55.546	72.112	71.912
Salários e Ordenados	37.110	36.830	38.016
Férias	4.249	4.512	5.387
13º Salário	8.015	8.015	8.015
Assistência Médica/Ambulatório	-	15.648	15.648
Ensino e Creche	852	568	568
Vale Transporte	-	480	-
Vale Refeição	5.321	6.059	4.277
TOTAL DE DESPESAS - ADM	62.947	79.512	79.473
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	63.491	80.055	80.016

No mês de agosto/2020, nota-se uma pequena regressão de R\$ 39,00 no saldo total da folha de pagamento, tendo em vista que os aumentos das contas foram proporcionais às baixas registradas, a diminuição das obrigações trabalhistas no setor administrativo, ocorreu principalmente pela redução na conta de "Vale Refeição" e "vale transporte". O setor operacional não apresentou nenhuma alteração com relação ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 543,00.

No momento atual a Recuperanda opera apenas com o setor administrativo, sendo que no mês corrente totalizou R\$ 79.473,00, uma diminuição R\$ 39,00 em comparação ao mês de julho/2020.

Importante esclarecer que o setor operacional estava contabilizando alguns custos, contudo não há colaboradores ativo nesse setor, no entanto, há registros de altos valores de encargos e benefícios, sendo esclarecido pela Recuperanda:

“Faturamos as NF’s da Petrobras este mês correspondentes à serviços prestados em meados de 2018. Contabilmente só podemos contabilizar o custo referente ao serviço prestado após emissão da NF, mesmo os colaboradores não estando mais na empresa.”

IV.II – Pessoal Autônomo

No mês de agosto/2020 a sociedade empresária contava com 01 prestador de serviço – PJ, discriminado como “Financeiro – escritório de São Paulo”, essa informação foi obtida pela Recuperanda em documento específico (folha autônomos), inclusive no trimestre esse foi o único colaborador PJ informado, sendo que o custo total com esse colaborador PJ sumarizou R\$ 3.496,63, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF, constando seu pagamento de acordo com razão enviado.

IV.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na

incidência de INSS e IRRF. De acordo com a Recuperanda os sócios não estão recebendo nenhum tipo de pagamento por parte da empresa.

Por último, conforme consulta realizada em 28/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.163.809,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
José Cintra de Almeida	512.075,96	44%
JPTE Internacional	593.542,59	51%
Ricardo Ignacio Cintra	58.190,45	5%
CAPITAL SOCIAL	1.163.809	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real Anual**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
Receita operacional bruta	109.288	925.249	83.033
(-) Deduções da receita bruta	- 11.256	- 103.463	- 9.062
(=) Receita operacional líquida	98.031	821.785	73.971
Custo dos serviços	- 3.868	- 819.278	- 18.355
Custo com pessoal	- 543	- 545.528	- 543

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

(=) Lucro bruto	93.620	-	543.020	55.072
Despesas com Pessoal	- 62.947	-	79.512	- 79.473
Despesas Gerais Administrativas	- 138.819	-	449.436	- 240.600
(+) Depreciação e amortização	20.274		20.598	19.728
EBITDA	- 87.872	-	1.051.369	- 245.272
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-80%		-114%	-295%

Dessa forma, fica evidenciado pelo **Ebitda** que a Recuperanda gerou um fluxo de caixa operacional negativo no montante de R\$ 245.272,00, referente ao mês de agosto/2020, devido aos custos e despesas serem maiores que o faturamento do mês.

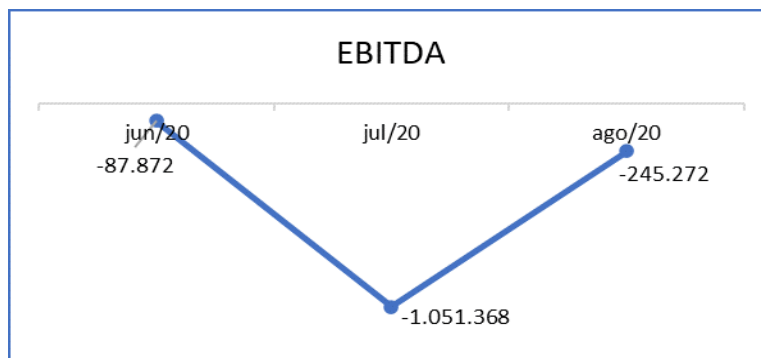
Apesar de a Recuperanda apresentar faturamento, no mês de agosto/2020 inferior ao apurado no mês anterior, o **Ebitda** continuou negativo. Contudo, ocorrendo regressão no valor de R\$ 806.097,00 do saldo negativo, com relação ao mês anterior. Essa regressão ocorreu devido a diminuição significativa dos custos dos serviços, custos com pessoal, deduções sobre a receita, despesas gerais e administrativas e despesas com pessoal em 83%.

Importante ressaltar que houve significativa elevação nos "custos dos serviços" e "custos com pessoal", no mês de julho/2020, sendo esclarecido pela Recuperanda em questionamento enviado dia 18/09/2020:

"Devido à impossibilidade de pagamento em meses anteriores, fornecedores como advogados, administrador judicial, consultor financeiro, seguraram a emissão das NF's e só emitiram no mês de setembro."

Sobre este assunto, no mês de agosto/2020 verificou a redução significativa nos custos dos serviços. No entanto, conforme esclarecido pela Recuperanda em setembro/2020 os valores devem voltar a evoluir.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica oscilação no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, nota-se uma considerável diminuição do saldo negativo no mês de agosto/2020, que apesar da diminuição dos custos e despesas, eles ainda foram superiores ao faturamento do mês.

Diante do exposto, a Recuperanda demonstra que não possui rentabilidade suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, devendo adotar estratégias no intuito de conseguir aumentar seu faturamento, para que nos próximos meses consiga reverter o resultado insatisfatório.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

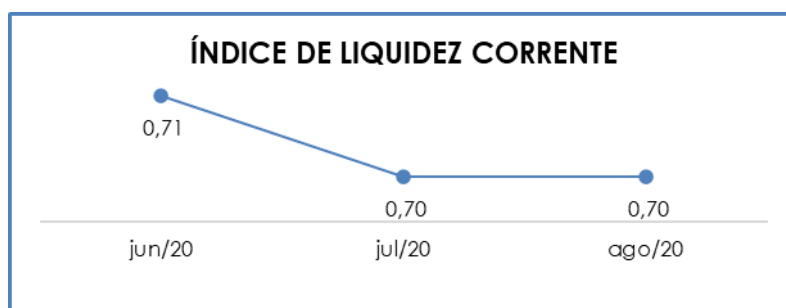
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



Conforme gráfico acima, é possível observar que no trimestre abordado a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo.

Insta consignar que o saldo registrado na rubrica “cliente a faturar”, que corresponde a 51% do ativo circulante, não demonstra qualquer alteração de saldo no trimestre, inclusive destaca-se que tais valores não ingressarão no caixa da Recuperanda a curto prazo.

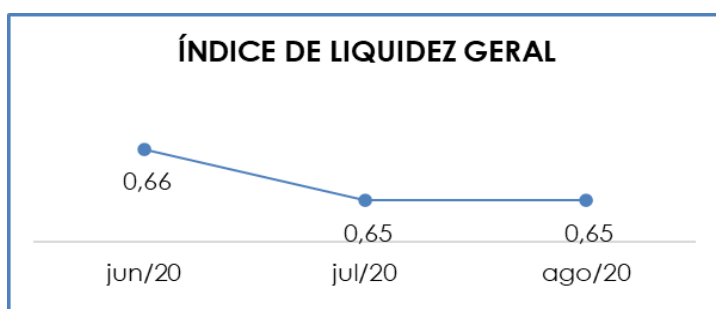
Nesse sentido, também é necessário informar que o saldo registrado nas rubricas “retenções contratuais” e “contas a receber – serviços” apresentaram saldo equivalente a 31% do ativo circulante e possivelmente, não ingressarão integralmente no caixa da Recuperanda a curto prazo.

No mais, em agosto/2020 não houve alteração do índice, totalizando 0,70. Destaca-se que o aumento do ativo circulante em R\$ 128.150,00 foi inferior ao aumento no passivo circulante de R\$ 375.483,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constaram registradas no passivo circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral da Recuperanda não apresentou alteração em agosto/2020, totalizando 0,65, tendo em vista que os aumentos foram quase que proporcionais no ativo e passivo, sendo de 0,21% e 0,52% respectivamente.

Importante destacar que o aumento do ativo foi motivado pelas contas, “banco conta movimento”, “retenções contratuais”, “IRF a compensar s/ faturamento”, “CSLL/COFINS/PIS a compensar” e “INSS a compensar”. Quanto ao passivo os seguintes grupos de contas apresentaram

aumento: “débitos”, “obrigações tributárias”, “obrigações previdenciárias”, “provisões” e “exigível a longo prazo”.

No mesmo sentido do descrito no índice anterior, na apuração foram considerados valores registrados no “ativo circulante” que não apresentaram liquidez imediata, ou seja, não ingressarão no caixa da Recuperanda a curto prazo.

Ademais, assim como no item anterior, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O capital de giro líquido consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

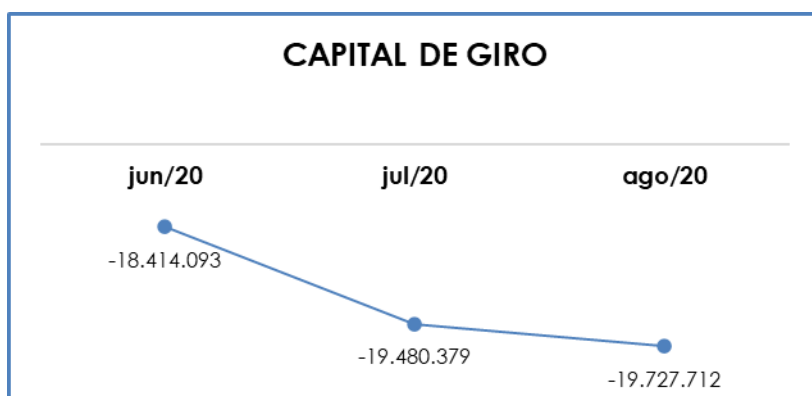
CAPITAL DE GIRO	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	110.661	110.661	110.661
Bancos conta movimento	1.362.281	1.361.438	1.817.528
Aplicações liquidez imediata	-	541	230
Contas a receber - serviços	5.998.063	6.844.229	6.454.433
Retenções contratuais	7.588.525	7.588.525	7.596.510
Clientes a faturar	23.297.314	23.297.314	23.297.314
Adiantamento a funcionários	178.928	178.582	178.815
Adiantamento p/viagens	117.759	117.759	117.759
Empréstimos	542.782	542.782	542.782
Adiant - p/c serviços apropriar	3.798.072	3.764.599	3.764.599
Impostos a compensar	1.848.003	1.883.626	1.937.575
ATIVO CIRCULANTE	44.842.390	45.690.056	45.818.207
Empréstimos e financiamentos	- 9.184.154	- 9.220.003	- 9.161.465
Adiantamento de clientes	- 4.733.276	- 4.748.189	- 5.167.913
Fornecedores diversos	- 1.453.700	- 3.217.953	- 3.239.731
(-) Fornecedores diversos a pagar	1.235.301	1.235.301	1.235.301
Credores diversos	- 4.614.173	- 4.614.384	- 4.614.494
Ordenados a pagar	- 18.954.723	- 18.984.733	- 18.947.710
Obrigações tributárias	- 6.785.739	- 6.795.812	- 6.805.144
INSS s/ faturamento	- 4.930.970	- 4.972.234	- 4.975.970
INSS a recolher	- 3.750.327	- 3.750.327	- 3.747.894
Contra sindicatos a recolher	- 27.886	- 27.886	- 27.886

FGTS a recolher	- 8.534.291	- 8.537.267	- 8.540.236
Provisões a curto prazo	- 244.580	- 258.984	- 274.813
Seguros diversos a pagar	- 9.690	- 9.690	- 9.690
Outras contas a pagar	- 65.837	- 65.837	- 65.837
Impostos parcelados a pagar	- 1.202.438	- 1.202.438	- 1.202.438
PASSIVO CIRCULANTE	- 63.256.482	- 65.170.436	- 65.545.918
TOTAL CAPITAL DE GIRO	- 18.414.093	- 19.480.379	- 19.727.712

No trimestre analisado o capital de giro líquido apresentou saldo negativo. Observa-se que em agosto/2020 sumarizou saldo insatisfatório de R\$ 19.727.712,00, apresentando uma evolução de R\$ 247.332,00.

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico - PASSIVO.

Segue abaixo, a representação gráfica da elevação negativa do capital de giro líquido no trimestre:



Logo, a Recuperanda demonstrou que não havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido negativo, maior será seu risco de insolvência.

Desse modo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas para conter o aumento do saldo negativo e paralelamente diminuir o risco de insolvência.

Em paralelo e não menos importante, assim como nos itens anteriores, é importante mencionar que há saldos substanciais nas contas de ativo e passivo que não apresentam movimentação há meses, da qual não possuem liquidez, devendo a Recuperanda analisar o teor dos saldos apresentados junto à sua contabilidade.

VI.IV – ENDIVIDAMENTO

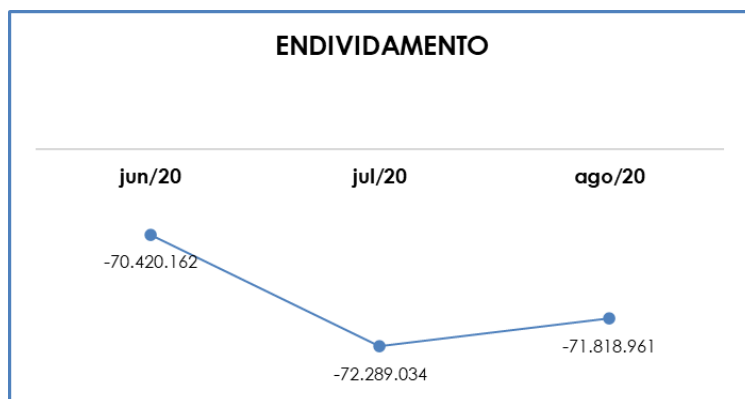
A composição do endividamento refere-se ao volume das obrigações, a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos e financiamentos	- 9.184.154	- 9.220.003	- 9.161.465
Fornecedores diversos	- 1.453.700	- 3.217.953	- 3.239.731
(-) Fornecedores diversos a pagar	1.235.301	1.235.301	1.235.301
Credores diversos	- 4.614.173	- 4.614.384	- 4.614.494
Ordenados a pagar	- 18.954.723	- 18.984.733	- 18.947.710
Seguros diversos a pagar	- 9.690	- 9.690	- 9.690
Outras contas a pagar	- 65.837	- 65.837	- 65.837
Empréstimos e financiamentos	- 7.246.169	- 7.215.698	- 7.245.645
Adiantamento p futuro aumento de cap.	- 282.100	- 282.100	- 282.100
Disponível	1.472.943	1.472.640	1.928.419
DÍVIDA ATIVA	- 39.102.302	- 40.902.457	- 40.402.951
Obrigações tributárias	- 6.785.739	- 6.795.812	- 6.805.144
INSS s/ faturamento	- 4.930.970	- 4.972.234	- 4.975.970
INSS a recolher	- 3.750.327	- 3.750.327	- 3.747.894
Contr. sindicatos a recolher	- 27.886	- 27.886	- 27.886
FGTS a recolher	- 8.534.291	- 8.537.267	- 8.540.236
Previsões a curto prazo	- 244.580	- 258.984	- 274.813
Impostos Parcelados a pagar	- 1.202.438	- 1.202.438	- 1.202.438
Impostos Parcelados	- 5.841.629	- 5.841.629	- 5.841.629
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 31.317.860	- 31.386.577	- 31.416.010
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	- 70.420.162	- 72.289.034	- 71.818.961

No trimestre abordado, nota-se oscilação do endividamento, sendo que em agosto/2020 houve diminuição equivalente a R\$ 470.073,00 em comparação ao mês anterior, em razão da diminuição das seguintes contas: “empréstimos e financiamentos”, “ordenados a pagar” e “INSS a recolher”, além do aumento do “disponível”.

Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico - PASSIVO.

Conforme o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Dessa forma, resta evidente que a Recuperanda efetuou pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, salários, vale refeição, empréstimos e alguns impostos, contudo ainda restam valores de períodos anteriores o que mantém o valor de seu endividamento em R\$ 71.818.961,00.

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

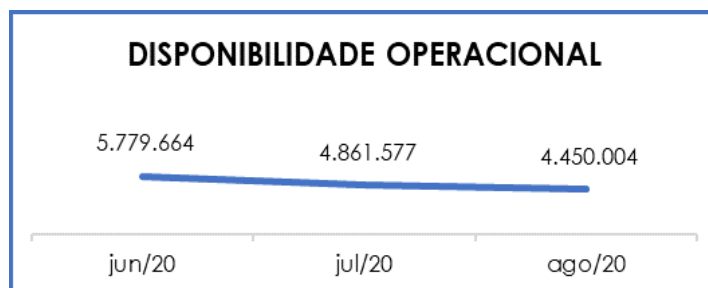
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber a curto prazo”, subtraído o saldo de “fornecedores diversos” conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
Contas a receber - Serviços	5.998.063	6.844.229	6.454.433
Fornecedores Diversos	- 218.399	- 1.982.652	- 2.004.429
TOTAL	5.779.664	4.861.577	4.450.004

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo positivo em todo o período analisado, apurando-se uma regressão de R\$ 411.573,00, no mês de agosto/2020, em virtude do acréscimo da conta “fornecedores diversos”.

Segue abaixo a demonstração gráfica da movimentação da disponibilidade operacional, de maneira que foi positiva em todo o trimestre analisado.

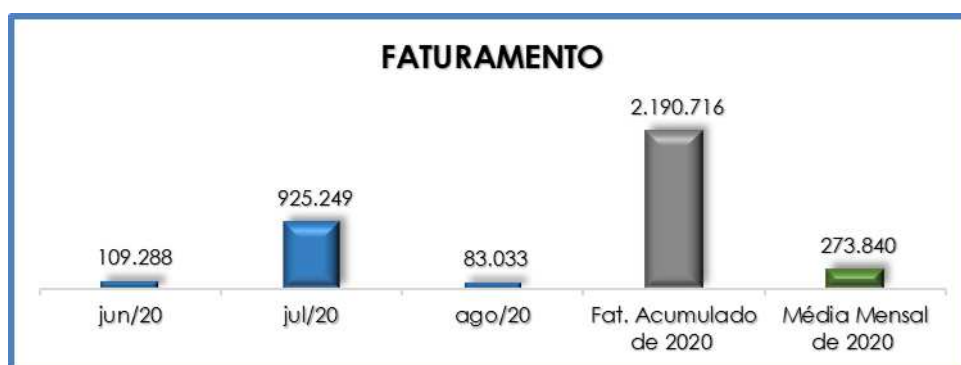


Mesmo diante da apresentação de um resultado positivo e satisfatório no trimestre abordado, é possível afirmar que para formação desse resultado foram considerados valores relativos a “clientes diversos” que não ingressarão, a curto prazo, o caixa da Recuperanda, fato ocasionado, principalmente, pela retenção de valores por parte dos tomadores de serviços.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizados por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

A empresa apresentou faturamento bruto no mês de agosto/2020 no valor de R\$ 83.033,00. Considerando os valores apurados no ano de 2020 apura-se a média mensal de R\$ 273.840,00. Ademais, destaca-se que de janeiro a agosto/2020 o valor do faturamento acumulado sumarizou R\$ 2.190.716,00, apresentando valor apenas nos meses de janeiro/2020, março/2020, junho/2020, julho/2020 e agosto/2020.



Analisando o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda apresenta uma oscilação no faturamento, necessitando adotar uma estratégia para aumentar seu faturamento, mantendo os seus contratos já assinados e indo em busca de novos contratos, garantindo a operação mensal.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo o resultado de eventos passados, do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Disponível	1.472.943	1.472.640	1.928.419
Créditos	37.723.371	38.569.191	38.187.614
Outros Adiantamentos	4.063.557	4.030.083	4.030.083
Impostos a Compensar	1.582.519	1.618.142	1.672.091
ATIVO CIRCULANTE	44.842.390	45.690.056	45.818.207
Realizável a longo prazo	1.966.144	1.966.144	1.966.144
Imobilizado	3.458.092	3.438.931	3.419.840
Intangível	21.479	20.842	20.204
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.445.714	5.425.916	5.406.188
ATIVO TOTAL	50.288.104	51.115.972	51.224.394

Disponível: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. Sua composição esta representada da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	110.661	110.661	110.661
Banco Conta Movimento	1.362.281	1.361.438	1.817.528
Aplicações Liquidez Imediata	-	541	230
TOTAL	1.472.943	1.472.640	1.928.419

No mês de agosto/2020, houve majoração no montante de R\$ 455.779,00, nas disponibilidades, devido ao aumento no valor de R\$ 456.089,00, da conta "banco conta movimento", em virtude de diversos recebimentos relacionados a notas fiscais da Petrobrás. Ademais, esse aumento só não foi maior devido a diminuição de R\$ 311,00 na conta "aplicações liquidez imediata", na qual segundo a Recuperanda trata-se de aplicação automática Contax, do banco SANTANDER.

Além disso, houve baixas na conta "bancos conta movimento", Banco Santander, de valores relacionados a Prestadores de Serviços, Folha de Pagamento, Empréstimos, Recolhimento de ISS e Vale Refeição, além da entrada no valor de R\$ 2.280,00 referente ao empréstimo da Regiane da Silva Emerenciano e entrada no valor de R\$ 31.766,61 relacionados a notas fiscais nº 119629 e 119634 da Petrobrás.

Já no banco Daycoval houve entrada no valor de R\$ 31.766,61, com histórico "RECBTO NFS PETROLEO BRASILEIRO". No banco Finaxis, houve entrada de R\$ 410.405,56 relacionados a notas fiscais da

Petrobras e entrada de R\$ 420.061,75, com o histórico, “VR referente saldo de depósito em juízo feito pela Petrobras”. Que conforme razão e comprovantes de pagamentos, do mês de agosto/2020, o valor foi destinado a pagamento de Vale Refeição, Folha de Pagamento, Serviços de Consultoria, Acordo Trabalhista, Administração Judicial, Amortização de dívida Banco Daycoval, Impostos e Plano de Saúde.

Créditos: a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 38.187.614,00. Sobre esse ponto, observa-se uma diminuição de R\$ 381.577,00 em relação ao mês anterior. A composição desse grupo de contas está separada em “Recebíveis” (R\$ 37.348.258,00), “Adiantamentos” (R\$ 296.574,00) e “Empréstimos” (R\$ 542.782,00) demonstrados a seguir:

RECEBÍVEIS	jun/20	jul/20	ago/20
Contas a receber - Serviços	5.998.063	6.844.229	6.454.433
Retenções contratuais	7.588.525	7.588.525	7.596.510
Clientes a faturar	23.297.314	23.297.314	23.297.314
TOTAL	36.883.902	37.730.067	37.348.258

Sobre a conta “clientes a faturar”, foi contestado o alto saldo da conta, esclarecendo que a Recuperanda tem valores a receber referente notas já emitidas à Petrobrás, além de algumas notas que ainda serão emitidas. Nesse valor estão englobadas também as retenções. Alguns desses créditos foram pagos em juízo, portanto a Recuperanda não tem certeza do que foi pago ou não pela Petrobrás. Sendo assim, estão aguardando para verificar quais notas serão baixadas e quais irão para perdas.

Importante destacar que os valores registrados nas rubricas “retenções contratuais” e “clientes a faturar” correspondem a valores que, possivelmente, não ingressarão no caixa da Recuperanda a curto prazo.

Frisa-se que a conta “contas a receber – serviços” apresentou uma diminuição de R\$ 389.795,00, tendo em vista os recebimentos das notas da Petrobrás e Cia Val Administradora de Bens. Já a conta

"retenções contratuais" apresentou um aumento de R\$ 7.986,00, relacionadas a emissões de notas fiscais para Petrobras.

No grupo de contas dos Adiantamentos, a única conta a apresentar majoração de saldo foi a "adiantamento a funcionários", no valor de R\$ 233,00, decorrente de adiantamento de salário e férias, conforme tabela a seguir:

ADIANTAMENTOS	jun/20	jul/20	ago/20
Adiantamento à funcionários	178.928	178.582	178.815
Adiantamento p/ viagens	117.759	117.759	117.759
Empréstimos	542.782	542.782	542.782
TOTAL	839.469	839.124	839.356

Sobre o valor de R\$ 542.782,00 apresentado na conta de empréstimos à Jose Cintra e Scott Robert, será questionado à Recuperanda sobre qual a previsão de recebimento desses valores que não apresentam movimentação no trimestre.

Outros adiantamentos: refere-se ao grupo de contas "adiant. - p/c serviços apropriar", no qual engloba adiantamento a fornecedores e diversas empresas (prestadora de serviços e comércio) conforme destacado no balancete.

Respectivo grupo de contas não apresentou alteração no mês analisado, sumarizando R\$ 3.764.599,00.

Impostos e contribuições a recuperar: no mês de agosto/2020 a Recuperanda apresentou majoração de R\$ 53.949,00, totalizando um saldo de R\$ 1.937.575,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária. Importante destacar que a majoração apurada foi decorrente das seguintes contas: "IRF A COMPENSAR S/FATURAMENTO", "CSLL/COFINS/PIS a compensar" e "INSS a compensar", conforme documentos contábeis.

Importante destacar que no respectivo grupo de contas existe uma chamada “diversos”, na qual é composto pelos seguintes impostos: ISS a recuperar, PIS a compensar e COFINS a compensar – Parcelamento a Maior. Foi feito um questionamento sobre a composição desses valores, que foi esclarecido da seguinte forma, pela Recuperanda:

“Estamos fazendo um levantamento da parte tributária para tomarmos uma decisão. Não existem parcelamentos ativos no momento.”

Realizável a longo prazo: refere-se a conta de “depósitos e cauções”, correspondentes aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação.

A conta apresentou uma somatória de R\$ 1.966.144,00, sendo que em agosto/2020 não ocorreu nenhuma variação na conta “realizável a longo prazo”. Importante dizer que a conta é composta por depósitos cauções, depósitos judiciais trabalhistas, bloqueio judicial trabalhista e processo judicial.

Ativo imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma de um bem material (edifícios, máquinas etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

IMOBILIZADO	jun/20	jul/20	ago/20
Bens em operação	8.616.498	8.616.498	8.616.498
Imobilizado em andamento	788	788	788
(-) Depreciações acumuladas	- 5.159.195	- 5.178.356	- 5.197.447
TOTAL	3.458.092	3.438.931	3.419.840

Nota-se o montante de R\$ 3.419.840,00, sendo R\$ 8.616.498,00 representados por bens em operação e R\$ 788,00 em imobilização em andamento, assim como há o valor de depreciação

acumulada no importe de R\$ 5.197.447,00. Verifica-se que o valor do imobilizado está regredindo mensalmente, em virtude das depreciações mensais, ademais destacamos que no trimestre não houve aquisição de imobilizado.

Adicionalmente, há o registro do grupo de “intangível” demonstrando o saldo de R\$ 20.204,00, sabendo-se que mês a mês o valor está sendo amortizado.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos e financiamentos - CP	9.184.154	9.220.003	9.161.465
Adiantamento de clientes	4.733.276	4.748.189	5.167.913
Fornecedores diversos	1.453.700	3.217.953	3.239.731
(-) Fornecedores diversos a pagar	1.235.301	1.235.301	1.235.301
Credores diversos	4.614.173	4.614.384	4.614.494
Obrigações tributárias	6.785.739	6.795.812	6.805.144
Obrigações trabalhistas	18.982.609	19.012.619	18.975.596
Encargos Sociais	17.215.588	17.259.827	17.264.099
Provisões	244.580	258.984	274.813
Contas a pagar	75.527	75.527	75.527
Impostos parcelados a pagar - CP	1.202.438	1.202.438	1.202.438
PASSIVO CIRCULANTE	63.256.482	65.170.436	65.545.918
Empréstimos e financiamentos – LP.	7.246.169	7.215.698	7.245.645
Impostos parcelados – LP	5.841.629	5.841.629	5.841.629
Adiantamento p futuro aumento de cap.	282.100	282.100	282.100
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.369.898	13.339.428	13.369.375
PASSIVO TOTAL	76.626.381	78.509.863	78.915.293

Empréstimos e financiamentos – CP: foi apurado, no mês de agosto/2020, o saldo de R\$ 9.161.465,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Observa-se que ocorreu diminuição de R\$ 58.538,00 no saldo de agosto/2020, em virtude de pagamento dos empréstimos da “REGIANE SILVA EMERENCIANO”. Ademais, cumpre informar que parte dos

valores de empréstimos e financiamentos estão sujeitos à Recuperação Judicial.

Sobre esses empréstimos, a Recuperanda informou que os valores referentes aos empréstimos da Srta. Regiane Silva Emerenciano são realizados em virtude da falta de recurso financeiro por parte da Recuperanda. Tais valores serão quitados e devolvidos via RDD (reembolso de despesas).

Adiantamento de clientes: em agosto/2020, o montante apurado foi de R\$ 5.167.913,00, apresentando majoração de R\$ 419.724,00, referente a “duplicatas descontadas”, com histórico “ADTO REF ANTEC NF 38446 PETROBRAS”, e referente a “Petrobras Petróleo Brasileiro”, com histórico “VR REF SALDO DE DEPOSITO EM JUIZO FEITO PELA PETROBRÁS”. conforme destacado no livro razão da Recuperanda.

Fornecedores: o saldo apurado em agosto/2020 foi de R\$ 2.004.429,00, sendo R\$ 3.239.731,00 referentes a “fornecedores diversos” e R\$ 1.235.301,00 contabilizados na conta redutora “(-) fornecedores diversos a pagar”. Inclusive foi solicitado explicação quanto a essa conta redutora, que tem como histórico no razão “pagto fornecedores diversos”. Importante destacar a resposta recebida dia 27/03/2020:

“As contas redutoras são correspondentes a diversos valores que saíram dos Bancos e dos quais não recebemos documentação esclarecedora/comprobatória. Para registro dos valores pendentes na conciliação Bancária dos quais tínhamos extratos, lançamos como redutora desta conta e pedimos à JPTE os documentos. Ver composição na Conciliação desta conta”.

Foi enviado o questionamento em 19/06/2020, sobre a composição do saldo dessa conta, onde foi informado o seguinte histórico: “Pagamento sem identificação por parte da empresa”. Já sobre o aumento

de saldo no valor de R\$ 1.799.424,68, referente aos meses de junho/2020 e julho/2020, de acordo com a contabilidade da Recuperanda, correspondem a notas fiscais de 2018 a 2020 que não tinham sido enviadas para registro.

Adicionalmente, informamos que no mês de agosto/2020 houve aumento de R\$ 21.777,00 em virtude de a apropriação dos serviços tomados de R\$ 218.103,00 serem superiores aos pagamentos efetuados, o qual somaram R\$ 196.326,00.

Credores diversos: o montante equivale a R\$ 4.614.494,00, referentes às dívidas com “bancos e pessoa física”, conforme análise dos documentos contábeis. Inclusive houve um aumento de R\$ 110,00 em virtude do histórico de movimentação “reversão saldo devedor Banco Santander e Bradesco”.

Importante informar que a conta é composta por, Banco Bradesco, Itaú Unibanco, Banco Santander, Celso Vitor Piechnik, Luiz Carlos Collart e Vicente Nusch.

Obrigações tributárias: nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, totalizando R\$ 6.805.144,00. Observa-se que houve elevação de R\$ 9.332,00, em razão das novas apropriações, bem como houve pagamentos e compensações parciais. Ademais, foi possível constatar pagamento de R\$ 1.313,03 do “ISS s/ faturamento”, e compensações nos impostos PIS/COFINS, conforme histórico no razão “Baixa sobre comp. Crédito PIS/COFINS”. No tópico a seguir será detalhado a composição desses tributos – Dívida Tributária IX.

Obrigações trabalhistas: esse grupo de contas engloba “ordenados a pagar”, “quitações a pagar”, “reclamações trabalhistas” e “contribuições sindicais a recolher”, totalizando um significativo saldo de R\$ 18.975.596,00, tendo em vista que parte deste saldo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com os pagamentos dos ordenados mensais devidos aos seus colaboradores. Importante salientar que a conta "ordenados a pagar" apresentou regressão de R\$ 29.388,00, decorrente dos pagamentos no valor de R\$ 60.566,00 serem superiores às apropriações. Importante mencionar que no mês de agosto/2020 a Recuperanda efetuou o pagamento de verbas salariais referente ao mês 06/2020, conforme informado no demonstrativo contábil.

Quanto as "quitações a pagar", correspondem aos valores de rescisão, inclusive compreende 69% desse grupo de contas, na qual no mês analisado apresentou regressão de R\$ 7.636,00, sumarizando R\$ 13.000.788,00.

Por fim, há a conta "reclamações trabalhistas" e "contribuições sindicais a recolher", no qual apresentaram estabilidade de saldo no trimestre e estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Encargos sociais: está registrado nesse grupo de contas os valores correspondentes ao INSS e FGTS, a qual registrou a majoração de R\$ 4.272,00, tendo em vista que na conta do INSS ocorreram compensações e apropriações mensais, apresentando uma diminuição de R\$ 2.433,00, assim como no FGTS não ocorreram pagamentos no mês, apenas apropriação mensal, apresentando um aumento de R\$ 2.969,00 na conta "FGTS a recolher". Já na conta "INSS S/ faturamento", apenas com apropriação mensal apresentou um aumento de R\$ 3.736,00. Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, bem como a apuração mensal dos encargos, conforme será detalhado no tópico **IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA**.

Provisões: correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

PROVISÕES	jun/20	jul/20	ago/20
Provisão p/Férias a Pagar	- 188.336 -	- 193.366 -	- 199.821
Provisão p/13º Salário a Pagar	- 56.244 -	- 65.618 -	- 74.992
TOTAL	- 244.580 -	- 258.984 -	- 274.813

Nota-se elevação de R\$ 15.829,00, cerca de 6%, se comparado ao mês anterior, em razão de novos provisionamentos. Na conta “provisão para férias a pagar” nota-se apenas o provisionamento de R\$ 6.455,00, já na conta “provisão p/13º salário a pagar” nota-se apenas provisionamento no valor de R\$ 9.374,00.

Contas a pagar: o montante equivale a R\$ 75.527,00, referentes às despesas com Seguros a pagar e Pensão Alimentícia, conforme documentação analisada.

O saldo de “seguros a pagar” sumariza R\$ 9.690,00, já a conta “pensão alimentícia” totalizou R\$ 65.837,00, destaca-se que ambas não sofreram alterações no trimestre analisado.

Impostos Parcelados a pagar CP: o montante equivale a R\$ 1.202.438,00, referentes a impostos parcelados a curto prazo, conforme documentação analisada, destaca-se que não houve nenhuma alteração no trimestre.

Empréstimos e financiamentos LP: nesse grupo de contas está registrado o montante de R\$ 7.245.645,00 em agosto/2020, referente ao saldo credor com exigibilidade superior a 360 dias, representado por dívidas com as Instituições Financeiras e de crédito.

No mês abordado, ocorreu aumento de R\$ 29.947,00, em virtude de variação cambial atrelado aos empréstimos da “JPTE INTERNATIONAL LTDA”.

Foi feito questionamento em 19/06/2020, sobre o plano de ação para pagamentos dos empréstimos e se eles continuarão sendo feitos nos próximos meses. Importante destacar a resposta recebida dia 08/07/2020:

“Não, os empréstimos não continuarão ocorrendo para os próximos meses. Existe um plano de ação para pagamento dos empréstimos anteriormente mencionados, com base nas novas emissões de faturamento para a Petrobras.”

Impostos Parcelados – LP: no que tange aos parcelamentos tributários a longo prazo, é sabido que os valores não estão sendo quitados ao longo dos meses, fato que comprova o inadimplemento dos parcelamentos. O saldo da conta sumariza R\$ 5.841.629,00 e não apresentou movimentação no exercício corrente.

Foi enviado o questionamento em 19/06/2020, sobre a inadimplência e até mesmo um possível rompimento desses parcelamentos, sendo esclarecido que foram rompidos, mas que existe atualmente uma ação por parte da Recuperanda para adesão do próximo “Refis” em decorrência do covid-19 que tramita na câmara dos deputados.

Adiantamento para futuro aumento de capital: correspondem a valores recebidos pela empresa de seus acionistas ou quotistas, destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital, cujo saldo sumariza R\$ 282.100,00 e não apresentou movimentação no trimestre abordado.

IX.I PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores atualizado nos autos do Processo nº 1016595-86.2019.8.26.0068, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	1452	R\$15.046.673,48	50%
II	1	R\$2.669.416,98	9%
III	78	R\$11.325.512,70	37%
IV	116	R\$1.328.558,02	4%
TOTAL	1647	R\$30.370.161,19	100%

Importante destacar que a Assembleia ainda não ocorreu. Sobre a contabilização desses valores esta Auxiliar fará os devidos questionamentos a devedora.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Este título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de natureza tributária e não pagos espontaneamente.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/20	jul/20	ago/20
INSS s/ faturamento	- 4.930.970	- 4.972.234	- 4.975.970
INSS a recolher	- 3.750.327	- 3.750.327	- 3.747.894
FGTS a recolher	- 8.534.291	- 8.537.267	- 8.540.236
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 17.215.588	- 17.259.827	- 17.264.099
ISS a recolher	- 1.530.072	- 1.531.652	- 1.532.634
IRF ordenados	- 4.275.856	- 4.278.587	- 4.281.318
IRF outros	- 67.243	- 67.519	- 68.974
PIS a recolher	- 129.521	- 130.337	- 130.337
COFINS a recolher	- 598.566	- 602.379	- 602.379
CSLL/COFINS/PIS a recolher	- 184.481	- 185.338	- 189.502
ISS parcelado a pagar	- 18.768	- 18.768	- 18.768
COFINS parcelado a pagar	- 119.511	- 119.511	- 119.511
PIS parcelado a pagar	- 17.311	- 17.311	- 17.311
IRF parcelado a pagar	- 41.199	- 41.199	- 41.199
Programa de regularização tributária	- 773.026	- 773.026	- 773.026
CPRB parcelado a pagar	- 230.602	- 230.602	- 230.602
PIS/COFINS/CSLL parcelado a pagar	- 2.021	- 2.021	- 2.021
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 7.988.177	- 7.998.250	- 8.007.582
PIS parcelado a pagar	- 424.073	- 424.073	- 424.073
COFINS parcelado a pagar	- 1.951.842	- 1.951.842	- 1.951.842
IRF parcelado a pagar	- 494.390	- 494.390	- 494.390
CPRB parcelado a pagar	- 2.823.936	- 2.823.936	- 2.823.936
PIS/COFINS/CSLL parcelamento a pagar	- 18.691	- 18.691	- 18.691
ISS parcelado a pagar	- 128.698	- 128.698	- 128.698
IMPOSTOS PARCELADOS	- 5.841.629	- 5.841.629	- 5.841.629
TOTAL DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 31.045.394	- 31.099.706	- 31.113.310

As obrigações tributárias totalizavam, no mês de agosto/2020, a quantia de R\$ 31.113.310,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 25.271.681,00 com exigibilidade a curto prazo (representando

81% da dívida total) e R\$ 5.841.629,00 com exigibilidade a longo prazo, a qual não apresentou movimentação no trimestre abordado.

Em agosto/2020, observa-se majoração em "obrigações sociais" no montante de R\$ 4.272,00, devido a apropriação mensal na conta "INSS s/ faturamento e elevação de R\$ 2.969,00 na conta de FGTS, logo, em agosto/2020 foi demonstrado o montante de R\$ 17.264.099,00.

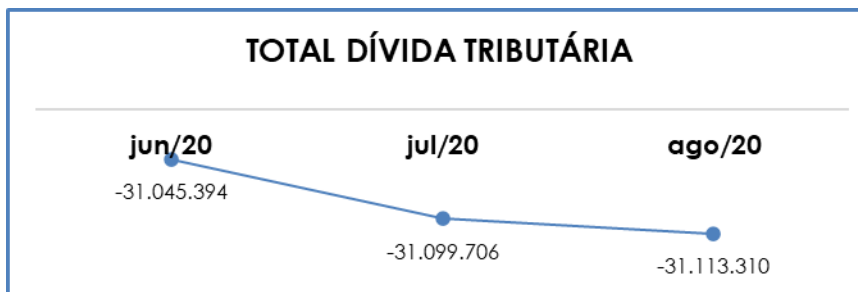
Cabe lembrar, que a Recuperanda não efetuou o pagamento dos encargos sociais no mês de agosto/2020, no entanto a baixa observada na conta de INSS de R\$ 9.133,63 se refere à compensação registrada no mês em referência.

Referente ao grupo de obrigações fiscais a curto prazo, os tributos, "IRF – ordenados", IRF – outros" e "CSLL/COFINS/PIS a recolher" apresentaram evolução no mês, em razão de não ter ocorrido pagamentos e compensações, somente apropriações a serem quitadas no próximo mês. Já no tributo "ISS a recolher" nota-se pagamento no valor de R\$ 1.313,03, e apropriações no valor de R\$ 2.295,03, no mês analisado. Referente aos tributos PIS e COFINS a recolher, as apropriações foram iguais as compensações. Os demais tributos a curto prazo permaneceram inertes, totalizando saldo de R\$ 8.007.582,00 no grupo de obrigações fiscais a curto prazo.

Referente aos parcelamentos de curto e longo prazo, observa-se que nada foi pago e nem apropriado no mês de agosto/2020, permanecendo os mesmos valores do mês anterior (julho/2020).

Em reunião virtual realizada em 27/05/2020, foi solicitado um posicionamento sobre a inércia nos saldos dos parcelamentos, na qual a Recuperanda informou que contratou um escritório especialista na área tributária, para fazer o levantamento de todos os tributos pendentes, e como informado anteriormente, existe atualmente uma ação por parte da Recuperanda para adesão do próximo "Refis" em decorrência do covid-19.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a evolução da dívida tributária:



Diante desse quadro, observa-se que os impostos apresentaram evolução gradual no decorrer do exercício.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 29.581.374,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 08/11/2019, constata-se a evolução de 5% da dívida tributária que totalizava R\$ 31.113.310,00 em agosto/2020.

No contexto geral, conclui-se que a Recuperanda não está conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de seus recursos financeiros.

Dessa forma, a Recuperanda deve elaborar um plano de ação com a finalidade de reduzir esse alto passivo tributário, bem como regularizar os parcelamentos que estão em atraso.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com efeito, as demonstrações contábeis da Recuperanda se encerram no mês de agosto de cada ano. Dessa forma, é evidente que os saldos das contas de resultado serão apresentados de forma acumulada somente nos meses de agosto de cada ano, de forma que a demonstração do resultado do exercício abaixo foi elaborada com os saldos mensais.

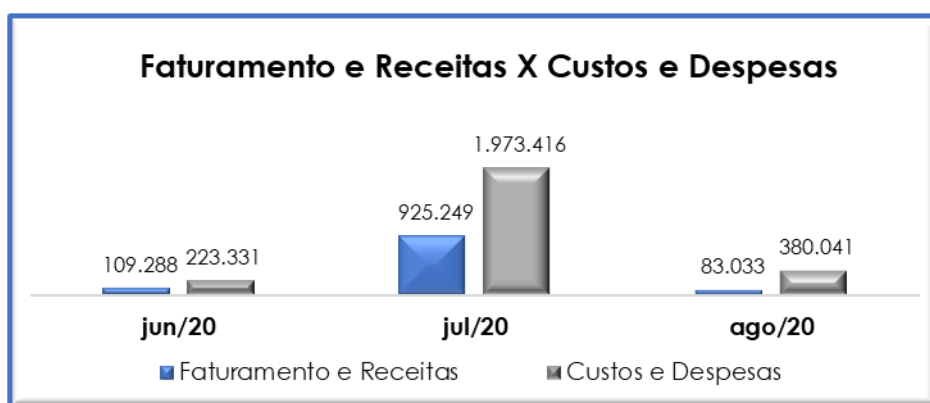
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	109.288	925.249	83.033
Receitas bruta de vendas	109.288	925.249	83.033
Deduções Das Receitas Bruta	- 11.256	- 103.463	- 9.062
Dedução das receitas c/vendas	- 11.256	- 103.463	- 9.062
Receita Operacional Líquida	98.031	821.785	73.971
% Receita operacional líquida	90%	89%	89%
Custo dos serviços	- 3.868	- 819.278	- 18.355
Custo com pessoal	- 543	- 545.528	- 543
Resultado Operacional Bruto	93.620	- 543.020	55.072
% Receita Operacional Bruto	86%	-59%	66%
Despesas com Pessoal	- 62.947	- 79.512	- 79.473
Despesas administrativas	- 138.819	- 449.436	- 240.600
Despesas Tributárias	- -	- 5.481	-
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 108.146	- 1.077.448	- 265.000
Receitas financeiras	-	-	-
Despesas financeiras	- 360	- 1.189	- 2.060
Variações de obrigações	- 5.537	- 30.471	- 29.947
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	- 114.044	- 1.048.166	- 297.008
Prov. IRPJ e CS	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	- 114.044	- 1.048.167	- 297.008

Em agosto/2020 o montante negativo sumarizou R\$ 297.008,00, mesmo diante da queda do faturamento em 91%, nota-se uma regressão de R\$ 751.159,00 no resultado em relação ao mês anterior, devido a

diminuição das contas do “custo dos serviços”, “custo com pessoal”, “despesas com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesas tributárias”. Já as despesas financeiras apresentaram um aumento de 73%, totalizando R\$ 2.060,00.

No mês analisado, nota-se um resultado negativo na conta “variações de obrigações”, sumarizando o valor de R\$ 29.947,00, devido a variação cambial atrelado aos empréstimos da “JPTE INTERNATIONAL LTDA”.

Para melhor entendimento, segue a oscilação das receitas, custos e despesas, representadas pelo gráfico abaixo:



Nota-se que o total dos custos e despesas apurados, no mês de agosto/2020 estavam representados por “dedução das receitas com vendas”, “custos dos serviços”, “custos com pessoal”, “despesas com pessoal”, “despesas administrativas”, “despesas tributárias” e “despesas financeiras”.

No mês de agosto/2020, houve uma diminuição considerável no faturamento comparado ao mês anterior, porém houve diminuições nos custos e despesas no mês, principalmente no que se refere aos “custos dos serviços” e “custos com pessoal”, contribuindo para um melhor resultado, ainda que negativo, apresentado em agosto/2020.

Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias” e “juros passivos” relacionadas a juros pela antecipação de recebimentos, é justificado pela necessidade de capital de giro. Nota-se que, em agosto/2020, o montante contabilizado foi de R\$ 2.060,00.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda adote medidas com o objetivo de aumentar seu faturamento, bem como diminuir ainda mais seus custos e despesas, na medida que for possível, para assim aumentar sua disponibilidade financeira e almejar reverter o prejuízo contábil ao longo dos meses.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de colaboradores no mês de agosto/2020, era de 19 funcionários, sendo que 08 exerciam suas atividades normalmente, 10 estavam afastados e 01 estava de férias, além do mais, no mês em questão, não houve demissões.

Por intermédio da análise dos demonstrativos colhidos com a Recuperanda, é possível concluir que **os índices de liquidez** perfizeram, no mês de agosto/2020, resultado insatisfatório, ou seja, ainda inferiores a 1. Inclusive destaca-se que os índices de liquidez geral e liquidez corrente não tiveram alterações, se comparado ao mês anterior, conforme tópico V.I e V.II.

O indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, nota-se uma diminuição de R\$ 806.097,00 no resultado negativo do mês. Importante mencionar a diminuição no faturamento de agosto/2020, porém houve regressão ainda mais significativa nos custos e despesas, contribuindo para um melhor resultado, ainda que insatisfatório no mês de agosto/2020.

Apesar do índice **disponibilidade operacional** apresentar resultado positivo no trimestre abordado, é possível afirmar que para formação desse resultado foram considerados valores relativos a “clientes diversos” que não ingressarão, a curto prazo, o caixa da Recuperanda, fato ocasionado, principalmente, pela retenção de valores por parte dos tomadores de serviços.

Referente ao alto saldo da conta “clientes a faturar”, existem valores de notas já emitidas para a Petrobrás a receber, além de algumas notas que ainda serão emitidas. Alguns desses créditos estão sendo pagos em juízo, porém nenhum valor foi baixado, devido à incerteza do que foi pago ou não. Sendo assim, apesar do saldo elevado, deverá ser levado em consideração as baixas que ainda não foram feitas e as perdas.

Referente ao índice “**capital de giro líquido**” verifica-se uma piora em seu resultado, devido ao aumento do “ativo circulante” ter sido menor que o aumento do “passivo circulante”. Importante destacar que no mês de agosto/2020, houve aumento de 34%, na conta “bancos conta movimento”.

Também é necessário informar que o saldo registrado nas rubricas “retenções contratuais” e “contas a receber – serviços”, que representam 31% do ativo circulante, possivelmente, não ingressarão integralmente no caixa da Recuperanda a curto prazo, tornando o índice controverso.

O índice de “**endividamento financeiro**” demonstrou diminuição no mês analisado, em virtude da regressão nas principais contas: “empréstimos e financiamento” e “ordenados a pagar”, tendo e vista os pagamentos registrados nestas contas. Além do aumento de 31% na conta “disponível”, o que contribuiu para a diminuição do endividamento.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que a Recuperanda não tem cumprido com o pagamento dos

encargos sociais e fiscais, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como novas apropriações mensais. A respeito dos tributos a curto prazo, somente alguns foram pagos e compensados, inclusive foram feitos novos provisionamentos no mês. Quanto aos parcelamentos, registrados a curto e longo prazos, não houve adimplemento da parcela. Conforme esclarecimentos prestados pela Recuperanda, está sendo feito um levantamento de débitos por escritório especializado, para posterior análise de um plano de ação a fim de equacionar o elevado passivo tributário.

Em relação às obrigações perante os colaboradores, conforme demonstrações e comprovantes enviados, tiveram pagamentos relacionados ao mês de junho/2020 e julho/2020.

Sobre a movimentação referente ao contrato de mútuo do "RODRIGO GARCIA CIUDAD JAUDENES" e da "REGIANE DA SILVA EMERENCIANO", nos meses de julho/2020 e agosto/2020, valores esses que entraram no banco, e de acordo com a Recuperanda foram utilizados para pagamento de despesas da empresa e posteriormente devolvidos.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve a apuração de resultado insatisfatório tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao faturamento do mês, logo foi apurado prejuízo contábil equivalente a R\$ 297.008,00. Além do mais, compete destacar que a elevação do prejuízo contábil não foi maior decorrente da diminuição dos custos e despesas no mês.

Importante destacar que foram detectadas diferenças entre o saldo final de junho/2020 e inicial e julho/2020 no balancete, na qual foi questionado a Recuperanda, mas até a conclusão deste relatório não obtivemos resposta apenas as demonstrações atualizadas.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária busque aumentar seu faturamento nos próximos meses, consolidando os contratos que estão em análise e também indo em busca de novos contratos, além de adotar estratégias para redução dos seus custos e despesas, dentro do possível, para reverter seu resultado negativo e futuramente permitir o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no entanto o presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações. No mais, foi solicitado a DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa), porém até finalização deste relatório não foi enviado.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 28 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br